

AVISO Nº 10/PRES/2021

ASSUNTO: Valor de propina e de unidade curricular isolada - 2º ciclo | Mapa de pagamentos | 2021 / 2022

Torna-se público que por deliberação do Conselho Geral de 29 de abril, a propina para o ano letivo de 2021/2022 - 2º Ciclo, foi fixada em:

Curso	Valor
Mestrado e Pós-Licenciatura em Enfermagem na área de especialização de: Comunitária; Médico-cirúrgica (vertente: Oncológica, Pessoa Idosa, Nefrológica) Reabilitação Saúde Infantil e Pediátrica Saúde Mental e Psiquiátrica	3.750 €
Mestrado em Enfermagem na Área de Especialização de: Gestão em Enfermagem Pessoa em Situação Crítica	3.750€
Mestrado e Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	5.000 €

Foi ainda deliberado o valor da certificação (*exclusivamente para os estudantes da área de Enfermagem Médico-cirúrgica*):

Curso	Emolumentos
Suporte Avançado de Vida	250 €
Suporte Avançado de Vida em Trauma	250 €

A propina pode ser paga na totalidade ou em prestações mensais:

- 10 prestações no ano letivo 2021/2022;
- As restantes no ano letivo 2022/2023 (de acordo com o calendário a fixar no ano letivo).

Foi ainda, aprovada a manutenção do valor de propina de Unidade Curricular Isolada para o ano letivo 2021/2022 em 42€ (quarenta e dois euros) por cada ECTS da Unidade Curricular.

Dá-se ainda, conhecimento do valor das prestações:

		Valor a pagar	Prazo de pagamento
Ano Letivo 2021/2022	1ª Prestação	250€	Data da matrícula
	2ª Prestação	250€	30 de novembro de 2021
	3ª Prestação	250€	20 de dezembro de 2021
	4ª Prestação	250€	31 de janeiro de 2022
	5ª Prestação	250€	28 de fevereiro de 2022
	6ª Prestação	250€	31 de março de 2022
	7ª Prestação	250€	29 de abril de 2022
	8ª Prestação	250€	31 de maio de 2022
	9ª Prestação	250€	30 de junho de 2022
	10ª Prestação	250€	29 de julho de 2022

Este aviso não dispensa a leitura do Regulamento de Propina